



REQUERIMENTO N° 354/2026

Linhares, 11 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado a secretaria de Obras/Esporte e Lazer para que sejam realizados os serviços de:

-MANUTENÇÃO E REPAROS DE TODOS OS BRINQUEDOS DO PARQUINHO NO COMPLEXO ESPOTIVO "ANTÔNIO JOVITA FILHO", SITUADO NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

O MESMO ENCONTRA-SE SEM UTILIDADE PARA AS CRIANÇAS QUE FAZ USO DO MESMO.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores,





Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **11/03/2026 11:53**

Checksum: **1EF263BB3F0E22019D2D9DCCA7FA64CBB8F5E1E7F16D258C15D038BD3868BE69**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.